

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

109ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/11/2013

PORTARIA Nº 3.662 / 2013, de 30 de outubro de 2013.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Processo nº 23105.019852/2013, envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 2432543, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá-IEAA. Presidente: SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, Docente/IEAA/Matrícula SIAPE nº 1547040. Membros: ELDER LEITE BARBOSA, Téc. Administrativo/IEAA/Matrícula SIAPE nº 1551223; ROBSON MENDES DA SILVA, Téc. Administrativo/IEAA/Matrícula SIAPE nº 1168879. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.161/2013, de 04/09/2013, e 3.233/2013, de 18/09/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.663 / 2013, de 30 de outubro de 2013.

I – P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.991/2013, de 23/08/2013 – processo nº 23105.002713/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.664 / 2013, de 30 de outubro de 2013.

I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos membros abaixo nominados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 23105.000020/2013, referentes a irregularidades envolvendo a aluna matrícula 20900579. Presidente: MARCOS PRATA BENTES, Téc. Administrativo/ICE/Mat. SIAPE nº 1659283. Membros: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Téc. Administrativo/DEPES/Mat. SIAPE nº 1945794; RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Mat. SIAPE nº 1879199. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.737 / 2013, de 06 de novembro de 2013.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.158/2013, de 04/09/2013 – processo nº 23105.017313/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.738 / 2013, de 06 de novembro de 2013.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.156/2013, de 04/09/2013 – processo nº 23105.001734/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

PORTARIA Nº 3.739 / 2013, de 06 de novembro de 2013.

I – P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.159/2013, de 04/09/2013 – processo nº 23105.000023/2013. II – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3.159/2013, de 04/09/2013, onde se lê: IZA MARINEVES ALMEIDA DA SILVA, leia-se corretamente: IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.740 / 2013, de 06 de novembro de 2013.

I - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.234/2013, de 18/09/2013 – processo nº 23105.003425/2013-21. II-R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3.234/2013, datada de 18/09/2013, onde se lê: servidor matrícula SIAPE nº 1659386, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus, leia-se corretamente: servidor matrícula SIAPE nº 1659386, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.741 / 2013, de 06 de novembro de 2013.

I - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.160/2013, de 04/09/2013 – processo nº 23105.063322/2012. II – D E S I G N A R o servidor JOÃO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 401328, lotado na TV UFAM, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida, em substituição ao servidor Walfredo Sebastião Moura que se encontra de licença médica. Dê-se ciência e cumpra-se.